

Cálculo de aposentadoria deve mudar

Fonte: Jornal O Estado de São Paulo

O governo corre contra o tempo para desarmar outra bomba nas contas da Previdência Social. O projeto do senador Paulo Paim (PT-RS), que trata do fim do fator previdenciário, ressuscita um critério de cálculo da aposentadoria anterior à reforma de 1998, no governo Fernando Henrique Cardoso. A aposentadoria voltaria a ser calculada com base nos últimos três anos de contribuição. Atualmente, são utilizadas na conta 80% das melhores contribuições feitas desde 1994.

Se o projeto de Paim for aprovado sem mudanças, muitos brasileiros poderão contribuir com base no valor do salário mínimo (R\$ 465) para a aposentadoria e nos últimos três anos pagar para receber o teto, que hoje é de R\$ 3.218,90. Isso provocaria um forte aumento das despesas da Previdência.

Para o deputado Pepe Vargas (PT-RS), responsável por um projeto substitutivo ao de Paim, o impacto da volta da chamada "média curta" será mais danoso do que o fim do fator previdenciário. "Não haverá nem o critério escadinha (aumento gradual) que existia antes. A pessoa poderá contribuir com o mínimo e nos últimos meses elevar a contribuição com base no teto", ressaltou.

Vargas disse que a necessidade de financiamento da Previdência aumentaria em valor equivalente a 9,69% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2050 apenas com a adoção da média curta, segundo cálculos do Ministério da Previdência. Considerando o fim do fator previdenciário, esse "rombo" saltaria para 11,09% do PIB. Sem essa alteração, a necessidade de financiamento teria um aumento de 5,75% do PIB.

Para barrar esse rombo nas contas no longo prazo, o substituto de Vargas estabelece que o cálculo da aposentadoria seja feito com base em 70% das melhores contribuições. "Isso aumentaria o valor do benefício", destacou.

Na avaliação do deputado é insustentável para o equilíbrio fiscal aprovar, sem alterações, o projeto de Paim. Somente em 2010, conforme estudo da Consultoria de Orçamento e Fiscalização da Câmara, as despesas previdenciárias subirão R\$ 2,53 bilhões com o fim do fator e alteração no cálculo da contribuição. Em 2011, esse valor salta para R\$ 3,8 59 bilhões.

Na terça-feira, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara aprovou o relatório do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-S) favorável ao projeto de Paim.

Agora, o texto segue para o plenário. O presidente da Casa, Michel Temer, já assumiu o compromisso com Faria de Sá de colocar o texto na pauta de votação assim que terminar a apreciação dos projetos do pré-sal. A ideia é evitar o desgaste ainda maior do governo com os aposentados.

Segundo Faria de Sá, a extinção do fator previdenciário não é o fim do mundo. Ele disse ainda que não aceitará a alternativa proposta por Pepe Vargas, que cria um novo critério de cálculo do benefício, a chamada regra 95/85.

Com ele, as pessoas só poderiam se aposentar com benefício integral quando a idade, somada ao tempo de contribuição, resultasse em 95 anos (homens), ou 85 (mulheres). O relator na CCJ disse estar disposto a negociar a média de contribuição com o governo. "Nesse ponto, aceito discutir alterações no projeto", afirmou.

O ex-ministro da Previdência Social e atual superintendente do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar, José Cechin, destacou que o fim do fator previdenciário e a volta do cálculo do benefício com base nos três últimos anos de contribuição é um retrocesso. Isso porque as pessoas não terão mais motivos para adiar as aposentadorias e, além disso, muitos brasileiros poderão pagar o mínimo de contribuição para elevar o valor apenas nos últimos anos de trabalho.

Aposentados não querem discutir regra sugerida

A alternativa dada pelo deputado Pepe Vargas (PT-RS) ao fim do fator previdenciário é a criação de uma fórmula que considera a soma da idade e dos anos de contribuição aos cofres da Previdência. A proposta, conhecida como regra 95/ 85, prevê que as pessoas só poderão se aposentar com benefício integral se a soma da idade e do tempo de contribuição resultar em 95 anos no caso dos homens e 85 para as mulheres.

Os aposentados, no entanto, não querem discussão nesse sentido. Para as entidades ligadas aos aposentados, esse desenho alternativo também abocanha parte do valor dos benefícios. Por isso, vão pressionar para garantir apenas o fim do Fator Previdenciário. Isso preocupa o governo, pois o fator previdenciário impede aposentadorias precoces. Desde que foi criado em 1999, já propiciou uma economia de R\$ 10 bilhões.

Pela fórmula de Vargas, um homem precisaria ter, pelo menos 60 anos, para se aposentar com o valor integral. Isso porque a soma da idade e da contribuição deve ser equivalente a 95 anos, e o atual tempo mínimo de contribuição, de 35 anos, continuaria valendo.

Já a mulher, teria que ter pelo menos 55 anos. Nesse caso, com a soma da idade (55) mais 30 anos de contribuição se atinge os 85 anos, exigidos na proposta. A solicitação pode até ser feita com uma idade menor, mas, o valor do benefício cairia. Na prática, a regra institui uma idade mínima para a aposentadoria.

O relator do projeto do senador Paulo Paim, que extingue o fator previdenciário, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) já avisou que pretende barrar no plenário o fator 95/ 85, se for apresentado pelo governo.